

PLS. Nº
PROC. 3404/88
Clér

Publicar-se e imprimir-se inclua-se
em pasta por 5
Sessão
07 VI 88
Clér
315 DE 1988
LUIS MAXIMO Presidente

PROTÓCOLO
REGISTRO CERRADO
3402.8:6 8
Artigo 3
Ass. *Clér*

PROJETO DE LEI Nº

34
3149/88
Clér

Proíbe a fabricação de produtos com compostos químicos danosos à camada de ozônio.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica proibida, no Estado de São Paulo, a implantação e ampliação de instalações destinadas à fabricação de produtos com compostos danosos à camada de ozônio.

Artigo 2º - À Secretaria do Meio Ambiente caberá a fiscalização do disposto nesta Lei.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará através de Decreto a presente Lei, em 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

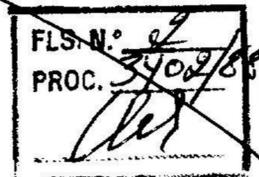
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Um buraco na camada de ozônio sobre a Antártida, maior que toda a América do Sul, ameaça o clima do planeta. Tudo indica que o culpado é um produto usado em sprays, geladeiras e embalagens para sanduíches. Apesar das advertências dos cientistas, pouco se fez para acabar com esse grave perigo.

O alarme começou a soar há mais de dez anos e nos últimos meses aumentou de intensidade, causando impacto no mundo inteiro. A camada de ozônio que envolve a Terra como um escudo protetor contra os perigosos raios ultravioleta do Sol diminuiu de 3-7 por cento. Mas isso é uma insignificância comparado com o verdadeiro rombo que acontece sobre a Antártida - ali, todo mês de setembro, no início da primave

ENTREGUE À MESA EM:
-7 JUN 14 01 88 006413



2. 35
3149/88
PROJ
M

ra, quase a metade da concentração de ozônio é misteriosamente su
gada da atmosfera. O fenômeno cíclico deixa a descoberto uma â
rea de 31 milhões de quilômetros quadrados, maior do que toda a
América do Sul, ou 15 por cento da superfície do planeta.

Sem o filtro protetor de ozônio, os ado
radores do Sol ficarão expostos diretamente à radiação ultravioleta
médica - aquela do período das 10 às 14 horas, que todo dermatolog
ologista adverte como a mais perigosa para a saúde. Calcula a aca
demia de Ciências dos Estados Unidos que a diminuição de 1 por
cento da camada de ozônio pode causar 10 mil novos casos de cancer
de pele por ano só entre os americanos. As estatísticas bra
sileiras não são tão precisas. Mas o cancerologista Francisco
Belfort, do Hospital A.C. Camargo, em São Paulo, confirma: o número
de casos de carcinoma - o tipo mais comum de câncer de pele -
está aumentando. Dos males este ainda é o menor.

As piores consequências da diminuição
da camada de ozônio serão sentidas no clima do planeta. O enge
nheiro alemão naturalizado brasileiro Volker Kirshoff, Chefe do
Laboratório de ozônio do INPE (Instituto de Pesquisas Espaciais),
explica por quê: "Na atmosfera" ele diz, "tudo funciona como um
jogo de xadrez. Qualquer movimento de uma das peças pode abalar
a posição das outras". Por isso, teme-se que a diminuição de ozônio
possa contribuir para um futuro aquecimento da Terra, quando
parte da calota polar derreter, causando inundações em outras â
reas do planeta. Os cientistas chamam a essa catástrofe "efeito
estufa".

Quanto mais os cientistas investigam a
causa da diminuição de ozônio na atmosfera, mais certos estão de
que o homem, está por trás desse desastre. Não deixa de ser uma
ironia. Quando foi criado pelos químicos da General Motors em
1928, o clorofluorcarbono - ou CFC, iniciais dos três elementos
que o compõem - parecia a maravilha das maravilhas. Podia ser usa
do com segurança como spray em inseticidas, produtos de limpeza e
tinta, sem o risco de reagir com o conteúdo das latas.

Enquanto na atmosfera o ozônio protege
a Terra dos raios ultravioleta do Sol, na superfície é um poluente
prejudicial, principalmente para as plantas. O ozônio mau nas
ce de uma reação da luz solar com o dióxido de nitrogênio das des
cargas dos automóveis. Nesse jogo entram também os hidrocarboneto
s não destruídos no processo de queima do óleo combustível pe
las indústrias. Esse ozônio é levado pelos ventos a centenas de

36
3149/88
OROM
3
3149/88
FLS. N.
PROC.

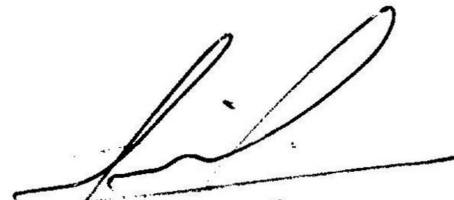
milhares de quilômetros de distância.

Medições realizadas pelo INPE em Natal, no Rio Grande do Norte, revelam que, em certos meses do ano, a concentração do ozônio sobre o Nordeste chega a dobrar. Provavelmente, especula o engenheiro Volker Kirshoff, o fenômeno resulta das queimadas durante a estação seca no Brasil Central.

Quanto maior a quantidade de ozônio na baixa atmosfera, maior também a perda agrícola. Pesquisas realizadas nos Estados Unidos apontam prejuízos enormes dos plantadores de soja, trigo, algodão e amendoim. É que o ozônio inibe a fotossíntese, produzindo lesões nas folhas. Nos animais, provoca irritação e ressecamento das mucosas do aparelho respiratório, além de envelhecimento precoce. Testes já mostraram que, em maiores concentrações, o ozônio destrói proteínas e enzimas.

Diante do exposto, entendemos que o presente projeto reduzirá gradualmente a produção de substâncias contendo o gás mortal além de conscientizar os ilustres pares para os riscos da utilização desses produtos.

Não temos dúvida de que a aprovação deste Projeto será um decisivo passo no sentido de dar condições de vida à população deste Estado, e por que não dizer, deste País.


a) CARLOS APOLINÁRIO

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
assinatura
SDC, 716/88

Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 8.6.88

3
 152 de VI
 133^o a 141^o
 Ord. de 9 15 6 88
 D. O. L. 161 6 1 88

Handwritten notes:
 25-75
 25-75

As Comissões de:
 I - Constituição e Justiça
 II - Defesa do Meio Ambiente
 17 6 88
[Signature]

EXPEDIENTE DAS COMISSOES
ENTRADA
 EM 20 / 6 / 88

OCB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
 EM 21 / 6 / 88

[Signature]

Comissão de Constituição e Justiça

Ao Senhor Dep. **ROBERTO PURINI**
 com prazo para devolução de 10 dias

21 / 6 / 88
[Signature]
 Presidente

JUNTADA

Segue juntado Parecer de
 C C J
 com 01 fls. numeradas a partir
 de 04
 S.C. 18 / 08 / 88
[Signature]
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO

PL 286/88
RCL 3149/88

FLS n.º 71
RCL 3149/88
JK

Arquivem-se nos termos do
artigo 1.º, "caput" da Resolução
n.º 201/99 os Projetos de
Lei n.ºs 288/88, 293/88, 301/88,
315/88, 359/88, 64/89 e 654/91.
= = =
17 de abril de 2000
VANDERLEI MACRIS Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 26/04/2000
C